
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA CONJUNTA Nº. 074/2026 – GS/SEFAZ/PGM MACEIÓ/AL, 15
DE SETEMBRO DE 2026.

Revoga a Portaria Conjunta nº 013/2026 –
GS/SEFAZ/PGM, de 26 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ, em conjunto com o **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe faculta revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a reavaliação administrativa das medidas adotadas em relação às inscrições imobiliárias situadas na área delimitada pelo Mapa de Linhas de Ações Prioritárias – Versão 4;

CONSIDERANDO a oportunidade de submeter a matéria a disciplina normativa própria, adequada à sua natureza e à sua repercussão;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 013/2026 – GS/SEFAZ/PGM, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A situação cadastral das inscrições imobiliárias localizadas na área de que trata a Portaria ora revogada será apreciada posteriormente, de forma individual, mediante processo administrativo próprio.

Art. 3º A Subsecretaria da Receita Municipal adotará as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ

JOÃO LUIS LOBO SILVA

Procurador-Geral do Município – PGM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:08534F0D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 17/09/2026. Edição 7488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>